



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 152

Total de Páginas: 008

www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS RIBEIRÃO DO PINHAL - PR EDITAL N.º 001/2019

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de estagiários do Município de Ribeirão do Pinhal - PR resolve,

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado de recursos apresentados quanto às notas preliminares da Prova Objetiva do Processo Seletivo, conforme segue:

1.A FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Sarah Evelyn de Souza Oliveira	6,6	3,0	1,6	1,6	0,4
2	Mariane Cândido da Silva	6,4	3,6	1,6	1,2	0,0

FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.	RESULTADO DO RECURSO
1	Mariane Cândido da Silva	6,4	3,6	1,6	1,2	0,0	
2	Sarah Evelyn de Souza Oliveira	6,2	3,0	1,6	1,2	0,4	Recurso Deferido: a prova de matemática tinha 03 questões o que daria um total de 1,2 pontos; por ocasião de digitação das notas houve um equívoco no registro de notas da candidata que ficou com 1,6 pontos. Situação corrigida. Nova pontuação. Nova classificação.

2.A FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO PÓS-RECURSO	MOTIVO
4	Mateus Aparecido da Silva	28/08/2003	ELIMINADO	Não ter idade mínima para participação no processo conforme disposto no item 2.1 do Edital n.º 001/2019

2. A divulgação da **CLASSIFICAÇÃO FINAL** das Provas Objetivas do Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital n.º 001/2019, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Daniele Stefane Bueno da Silva	4,6	3,0	0,8	0,4	0,4
2	Jéssica Bueno da Silva	3,4	0,6	1,2	1,2	0,4
3	Elaine Maria Fonseca	1,8	0,6	0,4	0,0	0,8

ARQUITETURA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Thaise Sanches Prestes	6,0	3,6	1,6	0,0	0,8
2	Yuri Rodrigues Rocha	2,8	1,2	1,2	0,4	0,0
3	Luan Pablo Cunha Pafume	2,8	1,2	0,8	0,4	0,4

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Juliano Cesar da Rosa	4,2	1,8	1,6	0,4	0,4

DIREITO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Hudson Spina Alves Rocha	5,4	3,0	1,2	0,4	0,8
2	Ana Maria Meirim dos Santos	4,8	2,4	1,6	0,4	0,4
3	Maria Eduarda Condé Inácio	4,4	2,4	1,2	0,0	0,8
4	Keller Henrique de Souza Filho	4,0	2,4	0,8	0,0	0,8
5	Maria Eduarda Nicolau	3,8	1,8	0,8	0,8	0,4
6	Bianca Estephanie de Mattos	3,6	2,4	0,8	0,0	0,4
7	Welinton Ariel Ramos Dionisio	3,6	2,4	0,4	0,4	0,4
8	Mariana Karbiaki Dutra	3,2	1,2	1,2	0,4	0,4
9	Matheus de Lima Cicchini	2,6	1,8	0,8	0,0	0,0
10	Kamila Gabriella Ferreira de Carvalho	2,6	0,6	1,6	0,4	0,0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 03

11	Danilo Flausino de Campos	2,4	1,2	0,4	0,4	0,4
12	Hayeska Maria de Cesaro e Souza	2,0	1,2	0,8	0,0	0,0
13	Natielly Maria Barbosa Becker	2,0	1,2	0,8	0,0	0,0
-	João Paulo Karbiaki Moura	AUSENTE				

EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Mateus Lucas de Oliveira Timóteo	6,2	4,2	1,2	0,4	0,4
2	Saulo Felipe Américo	6,0	4,8	0,8	0,0	0,4
3	Rafael Malfati Arantes da Silva	5,6	3,6	1,2	0,4	0,4
4	Eduarda Gabrieli de Oliveira Barros	4,8	3,6	0,8	0,4	0,0
5	João Vitor Rezende Harada Alves	4,8	3,6	0,4	0,0	0,8
6	Graziela Macedo de Almeida	4,2	3,0	0,8	0,4	0,0
7	Valdemir Olímpio Júnior	2,2	1,8	0,4	0,0	0,0
8	Antonio Marcio Rocha Júnior	2,0	1,2	0,8	0,0	0,0

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Karen Laryssa Pereira do Nascimento	4,8	2,4	1,2	0,8	0,4
2	Welington Aparecido dos Nascimento	3,6	2,4	0,8	0,0	0,4

ENGENHARIA CIVIL

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Emerson Miguel da Silva Júnior	5,6	2,4	2,0	0,4	0,8
2	Caio Ramos Tardelli	4,2	3,0	0,4	0,0	0,8
3	Amilcar Machado Dziuba	3,8	1,8	0,8	0,4	0,8

ENSINO MÉDIO

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	PORT.	MAT.	INF.
1	Juliana Josefa Brandão	27/05/2001	6,8	3,6	1,6	1,6
2	Welington Eliézer de Souza Ramos	25/01/2002	6,8	3,6	1,6	1,6
3	Gabriel dos Reis André	-	6,2	3,0	1,6	1,6
4	João Mateus Nunes Barreto	-	6,0	3,6	1,2	1,2
5	João Emanuel da Rosa Rodrigues	-	6,0	3,6	0,8	1,6
6	Ana Paula Rosa	-	5,6	3,6	1,2	0,8
7	Ariane Izaias dos Santos	-	5,2	3,6	0,8	0,8
8	Késia Francisca Xavier	01/11/2001	5,2	2,4	1,2	1,6
9	Paulina Lopes da Silva	14/07/2002	5,2	2,4	1,2	1,6
10	Anna Alice Del Padre Lima	-	5,2	2,4	0,8	2,0
11	André Vinicius Vênega Conceição de Castilho	-	5,0	3,0	0,4	1,6

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 04

12	Nathan da Cruz Silva	-	5,0	3,0	0,0	2,0
13	João Paulo Vicente da Silva		4,8	3,6	0,4	0,8
14	Gustavo Luiz Borges	-	4,6	3,0	0,4	1,2
15	Patrícia Camilo Pinto	-	4,4	3,6	0,4	0,4
16	Jéssica Vitória da Silva Lopes	-	4,4	2,4	0,8	1,2
17	Antonio Pedro de Almeida Pedro Neto	-	4,2	3,0	0,8	0,4
18	Mayara Cristina Vieira	-	4,0	2,4	1,2	0,4
19	Marco Antonio Prellis Leite	-	4,0	2,4	0,0	1,6
20	Ana Livia Pinheiro de Andrade	-	3,4	3,0	0,0	0,4
21	Francisca Beatriz Feitosa Barbosa	-	3,0	1,8	0,8	0,4
22	Beatriz Lemes Correa	-	2,2	1,8	0,0	0,4
-	Camila Oliveira Fernandes	AUSENTE				
-	Jhonatan Rafael Messias	AUSENTE				
-	João Marcos de Oliveira Timóteo	AUSENTE				
-	Luiz Otávio Borges	AUSENTE				
-	Marilda Sales da Costa	AUSENTE				
-	Sirlea Gonçalves	AUSENTE				
-	Mariele Ferreira da Cruz	AUSENTE				

FARMÁCIA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Marieli Felício Franciscón	5,6	3,6	1,2	0,4	0,4

FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS.	NOME	Data de Nascimento	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Mariane Cândido da Silva	-	6,4	3,6	1,6	1,2	0,0
2	Sarah Evelyn de Souza Oliveira	-	6,2	3,0	1,6	1,2	0,4
3	Anna Julia Rodrigues de Lima	-	6,2	3,0	1,2	1,2	0,8
4	Daiane Azevedo Braz	-	5,4	3,0	1,6	0,4	0,4
5	Lavinia Santos da Silva	-	5,4	3,0	1,2	0,8	0,4
6	Emily Maria de Souza Iglecias	-	5,2	3,6	1,2	0,0	0,4
7	Romário Donha	-	4,6	1,8	2,0	0,8	0,0
8	Maria Vitória Domingues	-	4,6	1,8	1,6	0,4	0,8
9	Ângela Maria Ribeiro Marçal	21/08/2002	4,4	2,4	1,2	0,4	0,4
10	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	4,4	2,4	1,2	0,4	0,4
11	Kariny Ribeiro da Silva	-	4,4	1,2	1,6	0,8	0,8
12	Isadora Raíssa da Silva	-	4,2	1,8	1,6	0,4	0,4
13	Lorena Raissa Avelino Prestes	-	4,2	1,8	1,6	0,0	0,8
14	Daniela Thainara Leandro da Silva	-	4,0	1,2	0,8	1,2	0,8
15	Naeli de Oliveira Jacintho	-	3,8	1,8	1,6	0,4	0,0
16	Maria Fernanda Ferreira Alves	-	3,8	1,8	1,2	0,4	0,4
17	Glaucia Ribeiro Arantes	-	3,6	1,2	1,6	0,4	0,4
18	Joyce Torregrossa da Costa	-	3,4	1,8	1,2	0,4	0,0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 05

19	Viviane Santos da Silva	-	3,2	1,2	1,6	0,0	0,4
20	Shaiene Keitlin Aparecida Silva da Rosa	-	3,2	1,2	1,2	0,4	0,4
21	Bianca Cristina da Silva	-	3,0	0,6	1,2	0,8	0,4
22	Nilieli Aparecida de Godoy Batista	-	2,8	1,2	1,2	0,0	0,4
23	Luana Dafni Pereira Santos	-	2,6	0,6	1,2	0,4	0,4
24	Ana Carolina Ribeiro de Siqueira	-	2,6	0,6	1,2	0,0	0,8
25	Eliziane Vitória Ferreira de Melo	-	2,4	1,2	0,8	0,0	0,4
-	Natalia Aparecida de Lima	AUSENTE					

OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Francielli Rodrigues Morais	7,0	4,2	1,2	0,8	0,8
2	Lorena de Souza Brito	6,8	4,8	1,2	0,4	0,4
3	Maria Eduarda Leal Nunes	6,6	4,2	1,6	0,4	0,4
4	Fabio Junior de Paiva	6,4	4,8	0,8	0,0	0,8
5	Maria Eduarda de Paiva Silva	6,0	4,8	0,8	0,0	0,4
6	Isabela Silva de Souza	6,0	3,6	1,6	0,4	0,4
7	Larissa Beatriz Adão	5,8	3,0	2,0	0,4	0,4
8	Luiz Fernando de Souza	5,6	3,6	0,8	0,4	0,8
9	Ana Carolina Martini Moreira	4,4	2,4	1,2	0,4	0,4

PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Sheila Caetano dos Reis	-	6,6	4,2	1,6	0,4	0,4
2	Nathalia Ludmila Carvalho Harada da Silva	-	6,6	4,2	1,2	0,8	0,4
3	Maria Regina Leite	-	6,6	4,2	1,2	0,4	0,8
4	Nicolly Caroline Pereira	-	6,2	4,2	1,2	0,4	0,4
5	Thais Vanessa Sales da Silva	-	6,2	4,2	0,8	0,4	0,8
6	Luciana da Silva Almeida	-	6,0	3,6	1,6	0,4	0,4
7	Camila Tsunoda	-	5,8	4,2	1,2	0,0	0,4
8	Angelita Maria de Oliveira Lorenzetti	-	5,8	4,2	0,8	0,4	0,4
9	Andreia Valim	-	5,8	4,2	0,4	0,8	0,4
10	Mylene Cristina Martins	-	4,8	3,6	0,8	0,0	0,4
11	Cássia Amaral de Oliveira	-	4,6	3,0	1,2	0,4	0,0
12	Patrícia Machado Dziuba	-	4,4	2,4	1,6	0,4	0,0
13	Vanuza Leandro de Freitas Pereira	-	4,0	3,6	0,4	0,0	0,0
14	Selma Helena Vieira da Costa	-	3,8	1,8	1,6	0,4	0,0
15	Ludmira Fernanda da Silva	-	3,8	1,8	0,8	0,8	0,4
16	Gislaine Indiano de Oliveira	-	3,4	3,0	0,4	0,0	0,0
17	Mari Lúcia Serafim Secco	31/01/1981	3,2	2,4	0,4	0,4	0,0
18	Daniel Ribeiro de Souza	15/09/1997	3,2	2,4	0,4	0,4	0,0

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 06

19	Eliane Rodrigues de Oliveira	-	2,8	2,4	0,0	0,4	0,0
----	------------------------------	---	-----	-----	-----	-----	-----

PSICOLOGIA

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Letícia Gabrieli Cerino Zanni	4,4	2,4	0,8	0,8	0,4

SERVIÇO SOCIAL

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Isabella Maria da Silva	6,8	4,8	1,2	0,0	0,8
2	Kauane Vitória Pereira Cassapula	4,6	3,0	1,2	0,0	0,4

SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

CLASS.	NOME	NOTA FINAL	C.E.	PORT.	MAT.	INF.
1	Joshua Gabriel de Souza Ken	5,4	3,0	1,2	0,4	0,8
2	Abner Stelmastchuk Vieira	4,6	3,0	0,4	0,8	0,4

Ribeirão do Pinhal, em 22 de fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora PSS Estagiários
Edital n.º 001/2019

**DECRETO Nº. 007/2019**

Súmula: “**Decreta Férias Coletivas ao Funcionalismo Público do Município no mês de julho de 2019 e janeiro 2020, e dá outras providências;**”

O Prefeito **WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS** Municipal de Ribeirão do Pinhal, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado férias coletivas no período de 15 a 28 de julho de 2019 e de 26 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Estará fechado o Prédio da Prefeitura, juntamente com os Departamentos Administrativos: Meio Ambiente, SEAB.

§ 1º. No período de férias coletivas, os Secretários Municipais, bem como os Diretores de Departamento, deverão organizar escalas de plantão nos setores considerados prioritários, de modo a garantir a prestação de serviços básicos, sendo os respectivos servidores excetuados, integral ou parcialmente, do gozo de férias coletivas.

Art. 3º. Os serviços essenciais de atendimento à população como limpeza pública e saúde manterão o seu funcionamento normal.

Art. 4º. O regime de férias coletivas poderá ser suspenso ou cancelado a qualquer tempo, em virtude de necessidade imperiosa que necessite dos trabalhos dos servidores.

Art. 5º. Os servidores admitidos há menos de 12 (doze) meses gozarão

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 07

neste período férias proporcionais, iniciando novo período aquisitivo.

Art. 6º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, fazendo parte integrante o calendário anexado.

Gabinete do prefeito municipal de Ribeirão do Pinhal, em 12 de fevereiro de 2019.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS
Prefeito Municipal

Janeiro 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Fevereiro 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28		

Março 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dia 06 – expediente de meio período, a partir das 13:00 horas.						

Abril 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				
Dia 18 – expediente de meio período, até as 11:30 horas						

Maio 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

Junho 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

Julho 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
	01	02	03	04	05	06
07	08	09	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Agosto 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano II | Edição nº 152 – Sexta-feira, 22 de fevereiro de 2019

Pág. 08

Setembro 2019

Outubro 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

Novembro 2019

Dezembro 2019

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
					01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Dia 01 – expediente de meio período, até as 11:30 horas

Janeiro 2021

Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
			01	02	03	04
05	06	07	08	09	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

 **Feriado Nacional**

 **Feriado Municipal**

 **Férias Coletivas**

Assinatura Digital